



Dado p/ ordem do dia das reuniões de
20/09/89. Em 25/09/89.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

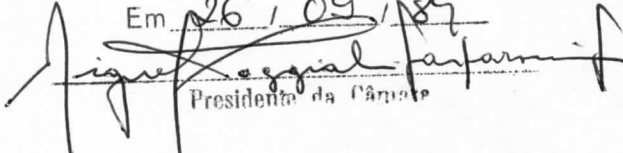
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-079/89, em 25 de setembro de 1989.

Exm^o. Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Em 1^o e 2^o votações:
APROVADO POR: em votação secreta
(7 votos favor) (4 votos contra)

Em 26/09/89

Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 61/89 - Revoga a lei Municipal nº 1.927, de 06.12.88, que "dispõe sobre a denominação de rua Dr. Ângelo Porto a logradouro público do bairro Jardim Inês Groppo, nesta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:


1º) Pretendem os Vereadores Januário Carneiro Neto e Elipcio Pizziolo a revogação da lei municipal nº 1.927, de 06.12.88, que "dispõe sobre denominação de rua Dr. Ângelo Porto a logradouro público do bairro Jardim Inês Groppo, nesta cidade".

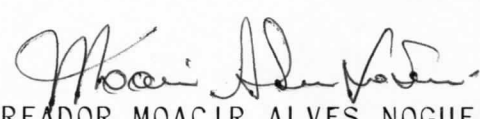
2º) Justificam os autores que pretendem transferir o nome do Dr. Ângelo Porto à avenida Beira Linha, que está sendo realizada pela administração municipal.

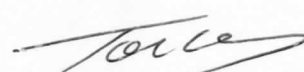
3º) O presente projeto de lei está na conformidade da legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.


VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente


VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular


VEREADOR LUIZ TARCÍSIO P. GUIMARÃES
Substituto